



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 7/09

SESSÃO ORDINÁRIA (CONTINUAÇÃO)

05-05-2009

Sessão realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines. -----

Início – 21:30 h -----

PRESENCAS: -----

PRESIDÊNCIA: Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco (C.D.U.) -----

1º Secretário: Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha (C.D.U.) -----

2º Secretário: José Eduardo Félix da Costa (C.D.U.) -----

Idalino Sabido José (P.S.) -----

Fernando Miguel Ramos(PS) -----

José Arcanjo Ferreira Costa (C.D.U.) -----

Francisco Pereira Venturinha (PPD/PSD) -----

Hélder Alexandre Gil Guerreiro (C.D.U.) -----

Paula Luísa Macedo Augusto Pereira (P.S.) (Substituição) -----

João Manuel Mexa (CDU) -----

Manuel Maria Dias Lampreia (P.S.) -----

Helena Margarida R.C. Sales (C.D.U.) -----

João Francisco Batista Craveira da Silva (P.S.) -----

Carlos Alberto Guerreiro Murta (C.D.U.) -----

Micael Alexandre da Silva Raposo (PPD/PSD) -----

Fernanda Maria da Silva Duarte Moura (C.D.U.) -----

Sidónio Francisco Rosa Salgado (P.S.) -----

João Manuel Damas (CDU) -----

Martinho José Fráguas Pinho (C.D.U.) -----

Carlos Manuel Jesus Salvador (P.S.) -----

Rui Manuel Fernando Penas (C.D.U.) (Substituição) -----

José Manuel Guerreiro Arsénio (P.S.) -----

FALTAS : -----

Susana Cristina Nogueira da Silva (P.S.) -----

Acácio Dionísio dos Santos (Independente) -----

António Gonçalves Correia (C.D.U.) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

PRESENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES: -----

Presidente: Manuel Coelho Carvalho -----

Vereadora: Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos -----

Vereadora: Carmem Isabel Amador Francisco -----

Vereador: António José Nogueira de Almeida -----

Vereador: Nuno José Gonçalves Mascarenhas -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi dado conhecimento através da Mesa da Assembleia Municipal das seguintes substituições -----

A Senhora Susana Cristina Nogueira da Silva, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 05-05-2009, sendo substituída pela Senhora Paula Luísa Macedo Augusto Pereira.-----

O Senhor António Gonçalves Correia, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 05-05-2009, sendo substituído pelo Senhor Rui Manuel Fernandes Penas. -----

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Plano de Pormenor da Cova do Lago (Recomendação); -----

2. Apreciação do Inventário da Câmara Municipal de Sines, de todos os bens e obrigações patrimoniais; -----

3. Apreciação e votação da eventual saída do Município de Sines da AMBAAL e da AMRS, de acordo com o novo regime jurídico do associativismo municipal – Lei Nº. 45/2008 de 27 de Agosto. -----

4. Eleição dos Membros da Assembleia Municipal de Sines à Assembleia Intermunicipal da C.I.M.A.L. – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

5. Apreciação do relatório da Comissão Especializada do ambiente e Ordenamento do Território, sobre a contaminação da água subterrânea de Sines e eventual expansão às captações municipais de Monte Feio; -----

6. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Sines, referente à alteração ao Mapa de Pessoal de 2009; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

7. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, sobre a alteração da operação de loteamento municipal “Bairro Amílcar Cabral” – Desafecção do Domínio Público Municipal. -----

Ponto Nº. 1 – “Plano de Pormenor da Cova do Lago (Recomendação)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à Leitura de uma proposta de recomendação, analisada na reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal e relativa ao Plano de Pormenor da Cova do Lago, que irá ficar apensa à presente acta e a qual se passa a transcrever: -----

Considerando que: -----

- O Plano de Pormenor da Cova do Lago, aprovado pela Assembleia Municipal de Sines na Sessão Extraordinária de 20 de Março de 2009, não integrou os residentes da Cova do Lago e o Restaurante “ O Guia”; -----

- o acesso rodoviário entre o terreno abrangido pelo Plano de Pormenor e a Praia da Costa do Norte, próxima do restaurante “ O Guia”, não está contemplado no Plano; -----

- a rotunda sobre o IP-8 para acesso ao empreendimento turístico da Cova do Lago carece de autorização das Estradas de Portugal – E.P.S.A e da Administração do Porto de Sines – A.P.S.; -----

- o financiamento para a construção da rotunda do IP-8, quer de nível, quer desnivelado, não está garantido; -----

A Assembleia Municipal de Sines delibera recomendar à Câmara Municipal o seguinte: -----

1 – Que seja concluído com urgência o projecto do acesso rodoviário à Cova do Lago, para os moradores e para o restaurante “O Guia”, bem como o projecto de acesso à Praia do Norte, e que a sua execução anteceda, ou seja simultânea com a construção da rede viária do empreendimento turístico; -----

2 – Que a verba de 600 mil euros, paga pela Filigalva – Empreendimento Turístico da Cova do Lago, fique consignada à construção da rotunda do IP-8, enquanto não estiver garantida a sua construção e o seu financiamento. -----

A utilização da verba em questão para outros fins que não os do projecto turístico da Cova do Lago, só poderá ter lugar, após estar concretizada a desclassificação do troço do IP-8 adjacente ao projecto e assegurado o respectivo financiamento”. -----

Senhor Deputado Idalino José, informou que a Administração do Porto de Sines, concordou e aprovou a existência da rotunda. Relativamente à proposta de recomendação, refere que concorda com a generalidade da mesma, porque ao executar o acesso rodoviário do Plano de Pormenor há todo o interesse em criar condições de acessibilidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

à Praia do Norte e no seu entender deverá ser executado em simultâneo. Considera ser uma mais valia, até porque o próprio projecto turístico irá utilizar toda aquela zona da Praia.

Sobre a questão do financiamento para a construção da rotunda no IP-8, considera que será da responsabilidade do investidor, a não ser que haja garantia por parte das Estradas de Portugal em assumir a execução da referida obra. -----

Senhor Deputado José Arsénio, Intervém questionando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre o que tem contra Porto Covo, porque constata uma tendência para atrasar o projecto da construção do Pavilhão Multiusos da referida localidade. Frisa que efectivamente não pode gostar de Porto Covo, na medida que só o utilizou para pedir um financiamento para executar obras sobejamente conhecidas como o Centro Cívico e o abastecimento de água, mas passados mais de vinte anos continuam por executar. -----

Salienta que há poucos dias, o mesmo Presidente surgiu a tentar salvar o Clube de Porto Covo, contudo no seu entender esta atitude em nada irá ajudar o clube, mas sim fazer guerra à Câmara Municipal e ao seu Presidente. Frisa que existem forças estranhas afectas ao Partido Comunista Português que pretendem que Porto Covo não se desenvolva com o intuito de recuperar a Presidência da Junta de Freguesia. Finaliza referindo que não poderá concordar com a proposta de recomendação, por considerar que a mesma é prejudicial a Porto Covo. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao Plano da Cova do Lago, seu enquadramento, envolvente e acessibilidades, refere que a Câmara Municipal tenta negociar há cerca de três anos com as Estradas de Portugal e o Governo, no intuito de transformar a via rápida numa avenida urbana para valorizar a cidade, aproximando-a mais da frente marítima e da Ribeira dos Moinhos. -----

Informa que nas negociações para a solução das acessibilidades, na altura foram colocadas duas questões: Não havendo desclassificação da via seriam efectuadas obras para a sua protecção central e lateral e a haver acessibilidade a solução seria entrar e sair em mão. Outra solução apontada seria a execução de uma rotunda desnivelada que rondará cerca de 500 mil euros e que no seu entender seria prejudicial para a paisagem. ---

Explica ainda que a Administração do Porto de Sines também participou nas conversações, tendo assinado um protocolo em 27.05.08 para a desclassificação da referida via e para a construção da rotunda. Salienta que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não tentou saber destas questões, porque existe uma nitida intenção de precipitar as coisas. -----

Prossegue referindo que a acessibilidade ao complexo turístico, à Cova do lago, à Praia da Costa do Norte, ao Canto Mosqueiro e ao restaurante "Estrela do Norte" irá ser realizada através de uma rotunda de superfície. Informa que os projectos para a Praia da Costa do Norte, Cova do Lago e Canto Mosqueiro estão feitos, aguardando simplesmente as verbas e os acordos/anuências que têm que ser feitos por duas entidades incontornáveis, o POC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira e pela nova entidade ARH – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Relativamente à questão da envolvente do projecto, salienta que estão previstos arranjos e que existe um projecto em elaboração para o efeito, nomeadamente estruturas de apoio à Praia da Costa do Norte, assim como a ligação à Ribeira dos Moinhos e ao Complexo Desportivo. -----

Sobre as negociações refere que no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor, foram realizadas negociações com o promotor para as questões das acessibilidades e dos encargos, tendo a Câmara Municipal conseguido que um montante de 600 mil euros se destina-se a um equipamento importante para Porto Covo, designadamente para a construção do Pavilhão Multiusos. -----

Frisa que há cerca de oito meses disse ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que não existiam várias câmaras, nem dois presidentes e agora volta a repetir o mesmo, porque a Câmara Municipal tem as suas competências para planear, executar e negociar com fundamentos. Prossegue recordando que numa reunião importante, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal proferiu o seguinte: "Não podemos permitir que o Partido Socialista ganhe as eleições em Porto Covo e por isso não se deve fazer nenhuma obra em Porto Covo" e o que está patente na proposta de recomendação é isso mesmo, pelo que a Câmara Municipal toma conhecimento e lamenta os procedimentos, os quais denotam uma tentativa nervosa de exorbitar e de interferir com a actividade da Câmara Municipal, pelo que considera que o documento deveria ser rejeitado. -----

Senhor Deputado Carlos Murta, relativamente ao primeiro ponto da recomendação sugere que o mesmo passe a ter a seguinte redacção: "Que seja concluído com a urgência possível o projecto do acesso rodoviário à Cova do Lago, para os moradores e para o restaurante " O Guia", bem como o projecto de acesso à Praia do Norte. -----

Sobre o ponto nº. 2, refere que não faz muito sentido, face ao aditamento em anexo. -----

Senhor Deputado Ferreira Costa, refere que os projectos de acesso às praias, nomeadamente estacionamento, requalificação e outros, não são da competência das Câmaras, mas sim da Administração dos Recursos Hídricos. Explica que as Câmaras Municipais do Litoral Alentejano têm participado em reuniões com a Administração de Recursos Hídricos que é a nova entidade que gere todas as questões de água doce e do mar e que tem projectos para todo o litoral, sendo prioritários os projectos da Cova do Lago e Canto Mosqueiro. A Câmara Municipal concorda com essas prioridades e já mostrou disponibilidade para as co-financiar. -----

Considera que a Câmara Municipal fez uma boa negociação com o promotor, o qual se disponibilizou com uma verba para a execução dos acessos, porém se não se verificar a desqualificação, concorda que essa verba seja canalizada para a construção de um Pavilhão Multiusos em Porto Covo com qualidade. -----

Relativamente à recomendação, refere que a Câmara Municipal, não terá que a acatar, mas mesmo assim vota contra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Senhor Deputado Hélder Guerreiro, relativamente à intervenção do Senhor Deputado José Arsénio, refere que ficou indignado com a forma como se dirigiu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Salaria ainda que foi descabido citar o nome do Secretário-Geral do P.C.P., no que toca às questões de Porto Covo e sublinha que é lamentável toda a sua intervenção. -----

Relativamente à recomendação refere que já é habitual a Câmara Municipal não acatar as recomendações da Assembleia Municipal, porém essa posição da Câmara Municipal, não deverá manear de alguma forma a Assembleia Municipal de fazer todas as recomendações que entender. -----

Senhora Deputada Helena Sales, Relativamente à Moção, refere que não concorda com o teor da mesma. Esclarece ainda que não foi a Comissão Permanente que elaborou o texto, mas sim a Mesa da Assembleia Municipal. -----

Senhor Deputado Idalino José, salienta que havendo uma dotação para a execução de um projecto a verba deverá ser dotada para ser utilizada nesse mesmo projecto. -----

Se houver garantias de que parte desse projecto seja executado por terceiros, concorda plenamente que uma parte dessa verba seja utilizada noutros fins, nomeadamente para a construção do Pavilhão Multiusos de Porto Covo. A dúvida que tem é se já está garantida a construção da rotunda nivelada por parte das Estradas de Portugal. -----

Salaria ainda que no seu entender deveria existir atempadamente uma candidatura para a construção de um Pavilhão Multiusos em Porto Covo e a dotação da Câmara Municipal deveria ser de 100% e não 50%, de forma a permitir fazer muito mais por Porto Covo. Afirma que o Partido Socialista sempre tem defendido a realização de obras em Porto Covo e fica estupefacto quando existem forças políticas, que por não ganharem a freguesia de Porto Covo, tentaram ignorar a freguesia ao longo de 20 anos. -----

Lembra que no seu primeiro mandato como Deputado da Assembleia Municipal foi aprovado 240 mil contos para a execução do Centro Cívico de Porto Covo e para o abastecimento de água, mas lamentavelmente nada se fez, à excepção do abastecimento de água feito pelo presente executivo. Salaria que Porto Covo perdeu muito em não se preparar para ser uma pérola turística do Litoral alentejano, pois está atrasado em mais de uma década, sendo a responsabilidade da C.D.U. -----

Finaliza referindo que todos os projectos para Porto Covo são bem vindos. -----

Senhor Deputado José Arsénio, Salaria que no seu entender, não ofendeu o Senhor Presidente da Assembleia, tratou-se apenas de uma tomada de posição e a democracia é isso mesmo. -----

Relativamente a Porto Covo sente que foi duramente penalizada pelas decisões da Câmara Municipal, enquanto presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Relativamente à recomendação parece-lhe que quem sai prejudicada é a população de Porto Covo, que nem teve hipóteses de se manifestar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Finaliza esclarecendo o Senhor Deputado Hélder Guerreiro que não pretendeu ofender o Secretário-Geral do Partido Comunista Português, quando citou o mesmo na sua intervenção. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Frisa que a preocupação em causa é que o projecto da Cova do Lago garanta a sua sustentabilidade e que exista alguma dignidade no acesso às habitações turísticas, à Praia e ao Restaurante. -----

A Assembleia Municipal só solicita à Câmara Municipal que envie documentação para quando decidir utilizar a dotação dos 600m mil euros para outros fins, que não os do acesso ao empreendimento turístico, tenha documentação que garanta que alguém faça o acesso. Frisa que não existe outra discussão, nem outras variantes. -----

Prossegue referindo que o investimento deverá ter em consideração o acesso à Cova do Lago e ao Restaurante do Guia e o que se pretende é que as questões fiquem bem clarificadas. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à intervenção do Deputado Idalino José sobre a candidatura do Pavilhão Multiusos para Porto Covo, esclarece que a Câmara Municipal esgotou todas as hipóteses de candidaturas e que nunca houve candidaturas com montantes tão elevados e aprovados como no presente mandato, mas o referido pavilhão não tinha financiamento. -----

Informa que estão a tratar dos financiamentos que estão prometidos para a zona da Ribeira da Sancha, Ribeira dos Moinhos, Costa do Norte e Canto Mosqueiro. -----

Frisa que foi devidamente negociada a questão da rotunda e a questão da desclassificação da estrada com as três entidades envolvidas. -----

Senhor Deputado Martinho Pinho, refere que continua a não estar esclarecido e questiona o Senhor Presidente da Câmara sobre o seguinte: se o dinheiro não chegar com que dinheiro a Câmara Municipal vai fazer a rotunda. -----

Senhor Deputado Sidónio Salgado, Salaria que o partido socialista não esteve presente na Comissão Permanente, pelo que não aprovou a apresentação da Recomendação em discussão, mas refere que a mesma é apenas uma recomendação, nada mais e como não vê nada de transcendental no texto apresentado, pelo que não poderá votar contra um documento que considera correcto. -----

Afirma que tem a certeza que a rotunda irá ser financiada pelo Governo e que não será por falta de verba que o Pavilhão Multiusos de Porto Covo não irá ser construído. -----

Finaliza referindo que não se deve voltar costas às pessoas que residem há mais de vinte anos na Cova do Lago e que esperam ansiosamente por acessos condignos, embora estes sejam da competência do Estado e do Ministério do Ambiente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Senhor Deputado Idalino José, questiona o Sr. Presidente da Câmara, sobre quais os equipamentos candidatados para Porto Covo. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Informa que com carácter prioritário está candidatada a estrada de Porto Covo, num montante de aproximadamente dois mil e oitocentos euros e em parceria com a "A Gralha" a candidatura do Centro de Dia. Afirma ainda que está também aprovada a candidatura para "O Corredor Azul" e está em vias de aprovação o "PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos".

Salienta que a Câmara Municipal está a fazer todos os esforços para não perder nenhuma oportunidade de candidatura. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não havendo mais intervenções, submeteu a proposta de recomendação sobre o Plano de Pormenor da Cova do Lago à aprovação, a qual foi aprovada, por maioria, com o seguinte resultado: -----

C.D.U.: 8 votos a favor. -----

P.S.: 7 votos a favor. -----

P.S.D.: 1 voto a favor. -----

C.D.U.: 3 votos contra. -----

P.S.: 1 voto contra. -----

C.D.U.: 1 abstenção. -----

PSD.: 1 abstenção. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Senhor Deputado Carlos Salvador, apresenta declaração de voto, referindo que as preocupações consignadas, não têm a ver com o Pavilhão Desportivo de Porto Covo. -----

Senhor Deputado José Arsénio, refere que enquanto habitante do concelho de Sines, nada o move, nem moverá contra os residentes na Cova do Lago, mas sim contra a não libertação da verba para a construção do Pavilhão Multiusos de Porto Covo. -----

Senhor Deputado Rui Penas, Justifica o motivo da sua abstenção por não conhecer suficientemente o processo. Salienta que a consignação de receitas de um projecto para outro lhe causa alguma confusão, contudo não considera uma opção negativa. -----

Salienta que a principal razão da sua abstenção deve-se ao facto de não perceber onde termina o papel da Assembleia Municipal, assim como não entende o que é que uma recomendação tem de política ou de ofensiva. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Salienta que no seu entender o papel da Assembleia Municipal é de fiscalizar e que a recomendação foi mais utilizada para fazer "chincana" política, pelo que se recusa a participar. -----

Ponto Nº. 2 da Ordem de Trabalhos – “Apreciação do Inventário da Câmara Municipal de Sines de todos os bens e obrigações patrimoniais”. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que os Senhores Deputados têm conhecimento do referido documento e se eventualmente necessitarem de esclarecimentos, a Senhora Vereadora Carmem Francisco estará ao dispor. -----

Não havendo intervenções, foi considerada a apreciação ao inventário da Câmara Municipal, relativo ao ano de 2008. -----

Ponto Nº. 3 da Ordem de Trabalhos – “Apreciação e votação da eventual saída do Município de Sines da AMBAAL e da AMRS, de acordo com o novo regime jurídico do associativismo – Lei Nº. 45/2008 de 237 de Agosto”. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que a Câmara Municipal considera que no quadro actual, não se justifica continuar a gastar dinheiro com a adesão às associações em questão, pelo que foi deliberado em reunião de Câmara sair das duas assembleias. ----

Senhora Vereadora Carmém Francisco, Refere que a proposta de saída é suficientemente explícita e que se inscreve manifestamente na oportunidade que é conferida pelo novo regime jurídico, que de alguma forma obriga que os municípios não façam parte de mais que uma associação de fins específicos, quer na utilização de meios financeiros, quer na utilização de meios humanos e técnicos da Câmara Municipal. Explica que a participação do município de Sines, assim como o de outros, quer na associação de Setúbal, quer na do Baixo Alentejo e Litoral tem sido insuficiente. Explica que as referidas associações estão em processo de transformação devido à nova legislação, pelo que não se justifica que o município de Sines mantenha nesta altura a sua participação. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Procedeu à leitura de uma proposta aprovada em reunião da Comissão Permanente, a qual ficará apensa à presente acta, passando de seguida a transcrever-se: “Considerando a realização de eleições autárquicas em Outubro do corrente ano de 2009, dentro de 5 meses, portanto propõe a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Sines que esta matéria seja apreciada após a realização daquele acto eleitoral.” -----

Senhor Deputado Ferreira Costa, concorda com a proposta da Câmara Municipal, salientando que não vê razão alguma, quer seja de ordem política, quer seja de outra natureza, para se manter a situação. Considera que prolongar esta situação para depois das eleições será a Assembleia abdicar das suas competências. -----

Salienta que as associações em questão, não irão ter qualquer actividade que possa interessar ao município, pelo que deve ser considerada a proposta da Câmara e não a proposta da Comissão Permanente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Senhor Deputado Sidónio Salgado, considera que a Assembleia Municipal não deve entrar a decisão da Câmara Municipal e como tal concorda com a proposta da Câmara Municipal em sair das associações municipais. -----

Senhor Deputado Carlos Murta, refere que os organismos associam-se com um determinado objectivo e se no momento a Câmara Municipal não tem contrapartidas, não faz sentido estar associada sem existirem benefícios, pelo que está de acordo com a proposta da Câmara Municipal. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questiona a Câmara Municipal, sobre os valores em dívida para com as duas associações. -----

Senhora Vereadora Carmem Francisco, refere que no momento não tem em mente o valor certo, mas tem a noção que é bastante, porém a Assembleia Municipal poderia ter solicitado atempadamente os valores exactos, se entendesse que isso seria relevante para a aprovação da proposta em questão e não o fez. Contudo refere que não crê que seja relevante, porque as dívidas que a Câmara Municipal tem com as associações são a nível de quotizações e de projectos em concreto. Frisa que são compromissos para honrar, independentemente daquilo que for a solução adoptada pelo município de Sines, daí que considere irrelevante para a discussão sobre se o município de Sines deve sair, ou não dessas associações saber o que se deve. -----

Salienta que não sabe se os municípios da NUTIII que corresponde ao Baixo Alentejo já constituíram a Comunidade Intermunicipal e que de alguma forma foram condicionados pelo Governo quando este aprovou o novo regime jurídico e definiu as regras para a gestão do QREN, exigindo que as Associações de Municípios, agora designadas Comunidades Intermunicipais entregassem parte da gestão dos fundos comunitários através da contratualização. Esclarece que é obrigatório nos termos da Lei que estas comunidades intermunicipais correspondam ao NUTIII, podendo depois existir fusão entre comunidades intermunicipais. -----

Refere que a própria AMBAL e AMLA terão os dias contados, pelo que não vê justificação para o município de Sines se manter nas associações. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, salienta que se há votação sobre a saída da Câmara Municipal das referidas associações, considerada que do ponto de vista técnico a Assembleia Municipal tem o dever de saber quais as condições em que o município se encontra perante as associações onde se encontra associado. -----

Senhor Deputado João Mexa, considera grave que só agora depois do "terramoto" político, quando o executivo mudou para independente tenha chegado à conclusão que deve sair das referidas associações. No seu entender trata-se de puro revanchismo político. Finaliza referindo que é estranho que o Senhor Deputado Ferreira Costa que já exerceu as funções de director delegado da AMLA esteja de acordo com a proposta da Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Senhor Deputado Ferreira Costa, Tal como a senhora vereadora Carmém referiu, sublinha que as dívidas são para pagar e que as mesmas constam do Relatório e Contas. Refere ainda que presentemente as associações em questão não se encontram em actividade, mas sim em processo de extinção e naturalmente os seus órgãos terão em conta o seu património, dando como exemplo a Associação da Região de Setúbal. Trata-se de uma questão de confiança. -----

Senhor Deputado Francisco Venturinha, refere que o Deputado João Mexa na sua intervenção falou em "terramoto político e no seu entender está-se perante um caos que inibe os trabalhos da Assembleia Municipal, porque está-se num prolongamento de uma reunião ordinária a perder-se horas a falar de coisas do nada, que poderiam ter sido resolvidas há meses atrás. -----

Relativamente à proposta da Câmara Municipal tem dúvidas se a cinco meses das eleições faz sentido sair das associações, ou se não se tratará apenas de um acto político de revanchismo e nesse sentido com o "terramoto" político tudo é permitido, o que lamenta, porque o seu papel na Assembleia Municipal não é esse, mas sim dar um contributo sério e construtivo à sua terra e é isso que quer continuar a fazer. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, Explica que os quatro municípios do Sul do distrito de Setúbal há dois anos resolveram ente si e acordaram com Setúbal manterem-se na Associação, mas diminuíram as quotas para um valor simbólico, porque não havia interesse para os municípios. Com a criação das comunidades intermunicipais, a Lei não permite inscrições em várias associações e a Câmara Municipal também não está interessada nisso. -----

Finaliza salientando que não faz sentido esperar até Outubro, considerando que a proposta deverá ser votada hoje. -----

Senhor Deputado João Mexa, dirigindo-se ao Senhor Doutor Manuel Coelho, refere que este deverá guardar os argumentos para a campanha eleitoral. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que existem duas propostas sobre a matéria, contudo acrescenta que ficou clara que a posição da Câmara Municipal, sobre a saída das Associações de Municípios já não é uma questão político partidária, mas era e foi sempre. Frisa que as Associações de Municípios foram sempre questões do âmbito político partidário em todo o País. -----

Considera que a cinco meses de eleições não fará muito sentido deixar de ter esse respeito pelas forças políticas que entendem que as associações de Municípios são de facto de índole político partidário. Porém frisa que existem duas propostas, uma da Comissão Permanente e a proposta apresentada pela Câmara Municipal de sair das duas Associações de Municípios. -----

Não havendo mais intervenções foi a proposta da eventual saída do Município de Sines da AMBAAL e da AMRS, de acordo com o novo regime jurídico do associativismo municipal –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Lei Nº. 45/2008 de 27 de Agosto colocada à votação, tendo sido a mesma aprovada, por maioria, com o seguinte resultado: -----

Resultado da Votação: -----

C.D.U.: 9 votos contra. -----

P.S.: 8 votos a favor. -----

C.D.U.: 3 votos a favor. -----

P.S.D.: 2 abstenções. -----

Ponto Nº. 4 da Ordem de Trabalhos – “ Eleição dos Membros da Assembleia Municipal de Sines à Assembleia Intermunicipal da C.I.M.A.L. – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral”. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Passou a ler o nº. 3 do Artº 11º da Lei 45/2008 de 27 de Agosto: “ A eleição ocorre em cada Assembleia Municipal pelo Colégio Eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior”. -----

Explica que os representantes na Assembleia Intermunicipal do Alentejo Litoral são cinco. –

Procedeu-se a um intervalo de cinco minutos para permitir que os grupos municipais pudessem apresentar listas de candidatos para a eleição dos cinco representantes da Assembleia Municipal de Sines à Assembleia Intermunicipal da C.I.M.A.L. -----

Resultado da eleição: -----

Lista A: Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco e Carlos Alberto do Carmo Espadinha. ----

Lista B: Idalino Sabido José e Paula Luísa Macedo Augusto Pereira. -----

Procedeu-se a nova votação para eleger o quinto representante, tendo sido eleito pela lista B Micael Alexandre da Silva Raposo. -----

Ponto Nº. 5 da Ordem de Trabalhos: “Apreciação do Relatório da Comissão Especializada do Ambiente e Ordenamento do Território, sobre a contaminação da água subterrânea de Sines e eventual expansão às captações municipais de Monte Feio. -----

Senhor Deputado Hélder Guerreiro, procedeu à explicação do relatório da Comissão Especializada, salientando que da análise efectuada e decorridos seis meses depois do alerta da contaminação nada está esclarecido, nomeadamente quem contaminou as águas do aquífero e quanto tempo consumiram os sinienses água contaminada. Frisa que nada diz há quanto tempo a água está contaminada, pelo menos pelos documentos disponíveis.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Salienta que não chegou à Comissão a acta da reunião realizada em 29 de Janeiro, onde estiveram presentes uma série de entidades supostamente responsáveis por essa área. Prossegue referindo que faltam também os relatórios das amostras de 20 de Janeiro com análises complementares relativamente às que já tinham sido efectuadas. -----

Refere que é um problema muito complicado e está a ser subvalorizado, porque até à presente data nada está esclarecido. -----

Senhora Deputada Helena Sales, relativamente ao relatório salienta que desde o início fez algumas alterações ao mesmo, por não concordar com uma série de afirmações, designadamente o tom acusatório à Câmara Municipal. -----

Afirma que uma Comissão é uma equipa formada por várias pessoas, onde se fazem afirmações e tiram-se conclusões que por sua vez devem estar reflectidas no relatório, pelo que não deverá ser o Senhor Coordenador por si só a fazer o relatório e posteriormente enviar por e-mail aos restantes elementos. -----

Explica que uma das sugestões foi acatada, mas as outras não, tendo sido dito pelo Senhor Coordenador que as alterações serão feitas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, caso assim o entenda. -----

Salienta que não concorda com todo este procedimento, porque considera tratar-se mais uma vez de aproveitamento político. Lamenta que o documento tenha sido apresentado desta maneira, também lamenta que não tenham havido mais sugestões ao mesmo. -----

Senhor Deputado Sidónio Salgado, esclarece que de facto o texto foi enviado por e-mail para os elementos da Comissão Especializada e que não apresentou alterações por falta de tempo, contudo refere que não está contra o relatório apresentado, porque efectivamente considera uma falha grave a Câmara Municipal enviar a informação das presenças da reunião e não enviar as decisões nela tomadas. -----

Senhor Deputado Hélder Guerreiro, refere que a questão que a Deputada Helena Sales coloca, não tem razão de ser, porque o procedimento acordado foi o envio por e-mail. Explica que todos os elementos receberam a proposta do relatório via e-mail e que só a referida Deputada apresentou alterações, tendo optado pela maioria, mais ainda assim foram consideradas algumas alterações, por isso no seu entender, não existiu nenhum aproveitamento político. -----

Senhor Deputado Carlos Salvador, refere que não é pelo facto da Câmara Municipal não ter enviado o relatório da reunião que se deverá dizer que a mesma não está a fazer nada para resolver a questão da contaminação da água. -----

Senhor Deputado Hélder Guerreiro, refere que de facto até 06 de Janeiro nada havia que incriminasse a competência da Autarquia e está explícito no primeiro relatório, porém o mesmo não se passa presentemente pelas razões já referidas. Falta a acta do dia 29 de Janeiro que é muito importante. A questão da amostragem de água de 20 de Janeiro, pedida pela Câmara Municipal ao Laboratório das Águas do Litoral alentejano também até



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

à presente dada continua sem nada se saber, o que considera grave, porque ao fim de seis meses tudo está na mesma. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que o documento em questão, não é um relatório, mas sim uma carta dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Trata-se fundamentalmente de um processo de intenções à Câmara Municipal e um repositório de invectivas também à Câmara Municipal. -----

Salienta que são afirmações ofensivas e de uma gravidade preocupante. Prossegue referindo que o Sr. Deputado Hélder Guerreiro anteriormente elogiou a Câmara Municipal pela forma como estava a tratar o assunto, mas depois parece que a mesma Câmara Municipal estranhamente deixou de agir correctamente. -----

Sublinha que a Câmara Municipal foi a única entidade que movimentou o processo oficializando todas as entidades, desde a Agência Portuguesa do Ambiente, Ministério do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, entre outras. Explica que a Câmara Municipal comunicou ao Ministério Público, apelando para a gravidade do assunto e solicitando a esta entidade que fizesse as diligências necessárias para averiguação dos responsáveis, quer pela deposição dos resíduos, quer pela permissão, ou consentimento e não agiram. Frisa que a Câmara Municipal agiu de imediato quando teve conhecimento do sucedido, chamando a Senhora Delegada de Saúde e a partir daí, foi ela que começou a orientar a questão em termos de avaliação técnica e científica, assim como determinar se seria possível, ou não abastecer água à população em determinados furos, tendo a Câmara Municipal tomado a decisão prudente de suspender as captações em alguns furos e de acordar com as Águas de Santo André o abastecimento de água. -----

Refere ainda que foi também solicitado às Águas de Santo André que fizessem análises nas suas várias captações. Foi promovida pela Câmara Municipal uma reunião onde estiveram presentes todas as entidades e onde foi dado conhecimento da situação a algumas dessas entidades, tendo a Câmara Municipal dirigido um apelo e uma chamada de atenção a todas elas, para que agissem. Salienta que não se elaborou nenhuma acta dessa reunião, porque não é obrigatório que se fizesse. -----

Termina a intervenção, sublinhando que a população de Sines, não andou a consumir água contaminada. -----

Senhora Vereadora Carmém Francisco, relativamente à questão do Sr. Deputado Hélder Guerreiro, sobre quantos anos foram os Sinienses abastecidos por água contaminada, refere que não existem palavras para qualificar esta questão, porque considera a mesma de uma tremenda má fé, irresponsabilidade e de uma absoluta falta de noção sobre o que é o exercício das competências da gestão do município. -----

Salienta que o Senhor Deputado deveria saber que a qualidade da água é devidamente legislada e regularmente eram feitas análises, sendo os resultados publicitados através de edital e no site da Câmara Municipal. Por isso e respondendo à pergunta formulada pelo Sr. Deputado Hélder, sobre quantos anos foram os Sinienses abastecidos por água



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

contaminada, responde que rigorosamente nenhuns. Salienta que a Câmara Municipal ao longo dos anos pode demonstrar essa garantia. -----

Relativamente à outra questão, sobre quando poderão os sinienses serem abastecidos pelos aquíferos, responde que os sinienses estão a ser abastecidos por uma captação da Câmara Municipal que é complementada em 50% pelas Águas de Santo André que captam no mesmo aquífero. Garante que a água que está a ser fornecida à população não está contaminada. As análises estão a ser realizadas quinzenalmente. -----

Relativamente à reunião de 29 de Janeiro, refere que a mesma foi muito importante e determinante, tendo dela saído as linhas gerais que têm norteado a actuação da Câmara Municipal até o momento, no que concerne ao conhecimento, identificação e resolução do problema. -----

Explica que na referida reunião estiveram presentes seis ou sete entidades representadas ao mais alto nível, designadamente o vice-director geral da Associação Portuguesa do Ambiente – APA, o Presidente da Região Hidrográfica do Alentejo e o Instituto Regulador de Águas e Resíduos. Sobre a questão da acta, salienta que não é obrigatório a elaboração do documento, contudo a Assembleia Municipal poderia ter perguntado à Câmara Municipal, o que se tinha passado na referida reunião. -----

Relativamente à questão da contaminação dos solos, a Câmara Municipal não pode resolver, tendo sido entregue às entidades devidas. Sobre os resultados das análises esclarece que não foram entregues à Assembleia Municipal, porque não constam do presente processo administrativo, porém se a Assembleia Municipal as solicitar, serão facultadas. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que foi sonegada informação necessária para a Comissão Especializada realizar o seu trabalho. Salienta que a referida Comissão disponibilizou-se porque entendeu que a matéria em causa era uma questão das Autarquias de Sines e que interessava à população. Por outro lado querem participar de corpo inteiro, enquanto órgão autárquico nas decisões políticas e na luta reivindicativa. Porém constata que a Assembleia Municipal não é bem vinda como parte coadjuvante num processo de luta reivindicativa sobre a matéria em questão. -----

Finaliza referindo que fosse feita uma actualização à documentação para que se possam pronunciar. -----

Senhora Deputada Helena Sales, Frisa que é fundamental a Câmara Municipal facultar toda a documentação sobre o processo, porém a Assembleia Municipal também deverá ser colaborante e não é com os diálogos apresentados que se irá resolver um problema demasiado sério. -----

Senhor Deputado Hélder Guerreiro, refere que o executivo é irresponsável e está a colocar-se ao lado do Governo. Refere que a contaminação foi descoberta por acaso e que ninguém pode garantir que ela não existia há mais tempo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Saliaenta que o Sr. Presidente reúne frequentemente com os Secretários de Estado, mas não tem sabido lidar com o problema da contaminação da água, junto das entidades.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à intervenção do Deputado Hélder Guerreiro, refere que o mesmo está a ser um idiota chapado. -----

Senhor Deputado Hélder Guerreiro, Exige que o Presidente da Câmara lhe peça desculpa. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que os trabalhos estão encerrados até ao Senhor Presidente da Câmara pedir desculpa ao Senhor Deputado Hélder Guerreiro. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirma que não chamou idiota ao Senhor Deputado, disse sim que estava a ser idiota. -----

Não havendo condições para recomeçar os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos da sessão, eram 23.45 horas do dia 05.05.09. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
Sessão Ordinária (Continuação)
05-05-09

Dos trabalhos desta sessão e para que conste, foi elaborada a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia que a subscreveu.-----

Sines, 05 de Maio de 2009.-----

O Presidente da Assembleia

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco

O 1º Secretário

Carlos Alberto do Carmo Costa Espadinha

O 2º Secretário

José Eduardo Félix da Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES
RECOMENDAÇÃO Nº. 11
(Proposta)

Considerando que:

- O Plano de Pormenor da Cova do Lago, aprovado pela Assembleia Municipal de Sines na Sessão Extraordinária de 20 de Março de 2009, não integrou os residentes da Cova do Lago e o Restaurante "O Guia";
- o acesso rodoviário entre o terreno abrangido pelo Plano de Pormenor e a Praia da Costa do Norte, próxima do restaurante "O Guia", não está contemplado no Plano;
- a rotunda sobre o IP-8 para acesso ao empreendimento turístico da Cova do Lago carece de autorização das Estradas de Portugal - E.P.SA e da Administração do Porto de Sines - A.P.S.;
- o financiamento para a construção da rotunda do IP-8, quer de nível, quer desnivelado, não está garantido;

A Assembleia Municipal de Sines delibera recomendar à Câmara Municipal o seguinte:

1. Que seja concluído com urgência o projecto do acesso rodoviário à Cova do Lago, para os moradores e para o restaurante "O Guia", bem como o projecto de acesso à Praia do Norte, e que a sua execução anteceda ou seja simultânea com a construção da rede viária do empreendimento turístico;
2. Que a verba de 600 mil euros, paga pela Filigalva - Empreendimento Turístico da Cova do Lago, fique consignada à construção da rotunda do IP-8, enquanto não estiver garantida a sua construção e o seu financiamento.
A utilização da verba em questão para outros fins, que não os do projecto turístico da Cova do Lago, só poderá ter lugar, após estar concretizada a desclassificação do troço do IP-8 adjacente ao projecto e assegurado o respectivo financiamento.

Sines, 23 de Abril de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos – Sessão Ordinária de Abril 29.04.09

Apreciação e votação da eventual saída do Município de Sines da AMBAAL e da AMRS.

PROPOSTA

Considerando a realização de eleições autárquicas em Outubro do corrente ano de 2009, dentro de 5 meses portanto, propõe a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Sines que esta matéria seja apreciada após a realização daquele acto eleitoral.

Sines, 22 de Abril de 2009